



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 3/2024

O **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria n.º 1.151/2023-MEC e na Resolução CEPE n.º 031/2017, resolve:

Art 1º - Determinar o recebimento de solicitações de revalidação de diploma de origem estrangeira exclusivamente via Plataforma Carolina Bori. As vagas para revalidação serão ofertadas na referida plataforma quando forem concluídos os processos em andamento.

Art. 2º - Autorizar a conclusão dos processos de revalidação de diplomas estrangeiros que foram iniciados (com pagamento de taxa) e encontram-se em andamento. Assim que concluídos os mesmos deverão ser inseridos pela UEPG, na Plataforma Carolina Bori, com a finalidade de regularização dos procedimentos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 13/03/2024, às 13:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1901281** e o código CRC **8267FD23**.